



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

PROCESSO 318/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços de mão de obra especializada para o conserto do Ônibus, Chassi 8704630, IVECO BUS 10-190, Placa JCU-4A88 da Secretaria de Municipal de Educação de Dona Francisca RS.

02 – DA CONTRATADA: JAIRO MECANICA DIESEL LTDA, CNPJ: 11.134.845/0001-96, localizada na EST BR 392, nº 5080, Complemento: KM 5, Bairro: PASSO DAS TROPAS, CIDADE: SANTA MARIA/RS, CEP: 97.070-160.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de materiais para conserto do Ônibus totalizando o valor de R\$ R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais.).

ITEM 02: Serviços para conserto do Ônibus pelo valor de R\$ 4.422,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais.).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.182,00 (treze mil cento e oitenta e dois reais.).

Projeto/atividade: 2.049 – Manutenção do Transporte Escolar.

Fonte de recurso: 1500 - Recurso não vinculado de imposto.

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução de serviços de mão de obra é imprescindível para garantir a manutenção adequada do Ônibus, Chassi 8704630, IVECO BUS 10-190, pertencente à Secretaria de Educação. Tal medida visa assegurar condições seguras e adequadas de transporte aos estudantes, profissionais da educação e demais usuários, contribuindo para a continuidade das atividades educacionais, especialmente no transporte escolar. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva do veículo garante maior confiabilidade, eficiência operacional e conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, preservando o patrimônio público e promovendo a qualidade dos serviços educacionais ofertados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 04 de fevereiro 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 04 de fevereiro 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal